



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 30 de outubro de 2010

## PODER EXECUTIVO

LEI Nº 6.908, DE 25 DE OUTUBRO DE 2010.

Altera dispositivos da Lei nº 6.628/09, que "trata da contratação por tempo determinado de Professores Substitutos", cria Funções Gratificadas de Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil e de Chefe de Setor, aumenta a referência dos cargos e empregos de Diretor de Centro Educacional e Creche, altera estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, revoga as Leis nº 3.436/92 e 4.452/98 e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 6 9 0 8

Art. 1º O *caput* do art. 8º da Lei nº 6.628, de 15 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º A remuneração do contratado nos termos desta Lei será fixada com base na referência 09-D, para as Funções de Professor Substituto do Ensino Fundamental e da Educação Infantil e, na referência 06-A, para as Funções de Professor Substituto da Educação de Jovens e Adultos, constante da Tabela de Salários dos Funcionários da Prefeitura do Município de Piracicaba, calculada de forma proporcional a hora-aula efetivamente ministrada no respectivo mês, considerando para tanto as cargas horárias estabelecidas para os respectivos empregos efetivos." (NR)

Art. 2º Ficam criadas 50 (cinquenta) Funções Gratificadas de Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil, com referência 14-A.

§ 1º Os servidores ocupantes das FG's perceberão a diferença entre seus salários e os valores estabelecidos para as mesmas, aplicando-se, no que couber, as demais disposições pertinentes constantes da legislação municipal, inclusive o disposto na Lei nº 6.568, de 27 de outubro de 2.009.

§ 2º Para exercer as FG's ora criadas pelo presente artigo os profissionais interessados deverão observar as normas e procedimentos estabelecidos pelos arts. 86 a 89 da Lei nº 5.684, de 05 de janeiro de 2.006, com nova redação dada pela Lei nº 6.497, de 01 de julho de 2.009 ou já estarem no exercício desta função em data anterior a edição desta Lei.

Art. 3º Os empregos e cargos de Diretor de Centro Educacional e Creche, com carga horária de 40 horas semanais, criados pelas Leis nº 3.024, de 16 de maio de 1.989 e nº 3.958, de 18 de julho de 1.995, passam a ter a referência salarial inicial 14-A.

§ 1º Ficam resguardadas as progressões de letras já alcançadas pelos servidores públicos municipais ocupantes dos empregos descritos no *caput* do presente artigo, em razão do tempo de serviço público.

§ 2º Os empregos e cargos de que trata o *caput* do presente artigo ficam extintos na vacância.

Art. 4º O § 1º do art. 27 da Lei nº 3.339, de 15 de outubro de 1991, alterada pela de nº 5.684, de 05 de janeiro de 2.006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 27 ... .."

§ 1º A Secretaria Municipal de Educação compõe-se das seguintes unidades:

I – Núcleo de Apoio Administrativo;

II – Departamento de Ensino Fundamental, composto por

- Divisão de Informática e Tecnologias Educacionais;
- Divisão de Supervisão Escolar e Orientação Pedagógica;
- Setor de Documentação e Registro.

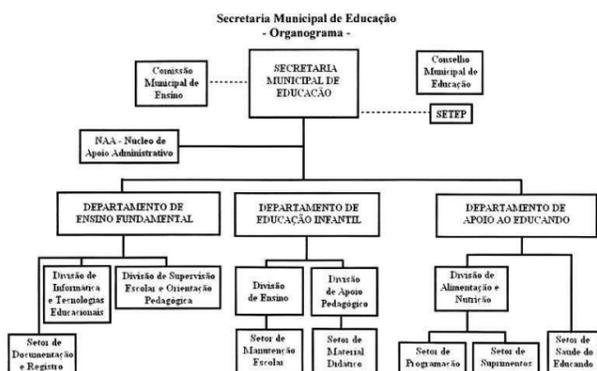
III – Departamento de Educação Infantil, composto por:

- Divisão de Ensino, com:
  - Setor de Manutenção Escolar.
- Divisão de Apoio Pedagógico, com:
  - Setor de Material Didático.

IV – Departamento de Apoio ao Educando, composto por:

- Divisão de Alimentação e Nutrição, com:
  - Setor de Programação;
  - Setor de Suprimentos.
- Setor de Saúde do Educando."(NR)

Art. 5º O organograma da Secretaria Municipal de Educação, parte integrante da Lei



nº 3.339, de 15 de outubro de 1991, alterada pela de nº 5.684, de 05 de janeiro de 2.006, passa a vigorar com a redação constante do ANEXO I desta Lei.

Art. 6º Fica criada junto à Secretaria Municipal de Educação 01 (uma) Função Gratificada de Chefe de Setor, referência 13-A.

Parágrafo único. À função gratificada ora criada aplicam-se as demais disposições pertinentes constantes da legislação municipal, especialmente aquelas previstas nas Leis nº 3.453, de 29 de maio de 1.992 e nº 3.966, de 15 de setembro de 1.995.

Art. 7º Ficam expressamente revogadas as Leis nº 3.436, de 19 de maio de 1.992 e nº 4.452, de 18 de maio de 1.998.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 25 de outubro de 2010.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE  
Secretário Municipal de Finanças

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Educação

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 13.843, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010.

Revoga os Decretos nº 10.225/03 e 10.226/03 que dispõem sobre a organização e padronização das frotas de veículos leves e pesados do Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que a revogação dos Decretos nº 10.225/03 e 10.226/03 se faz necessária para que a Administração Municipal não fique adstrita à aquisição de veículos de uma única marca e assim, possa efetuar suas compras públicas obtendo melhores preços e vantagens de mercado para composição de sua frota de veículos leves e pesados, atendendo assim, ao princípio da economicidade que rege os atos públicos,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam expressamente revogados os Decretos nº 10.225, de 14 de fevereiro de 2.003 e nº 10.226, de 14 de fevereiro de 2.003.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 28 de outubro de 2010.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO  
Secretário Municipal de Administração

ANTONIO FERNANDES FAGANELLO  
Secretário Municipal de Transportes Internos

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 139/2010

Objeto: prestação de serviços de controlador de acesso para atender o Centro de Apoio ao Trabalhador.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) LOTE (S)  
**RKM Empreendimentos Ltda** **01.**

Piracicaba, 27 de outubro de 2010.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 148/2010

Objeto: aquisição de cartuchos e toners para impressora.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) LOTE (S)  
**Edna Aparecida Galli Tonelotto.** **01.**  
**Cancelados: 02, 03.**

Piracicaba, 28 de outubro de 2010.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 180/2010. **Processo nº: 124921/2010.**

**Objeto:** prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com mão-de-obra especializada e fornecimento de peças para reposição, em equipamentos de ar condicionado. **Início da Sessão Pública:** 12/11/2010 às 14h30, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 181/2010. **Processo nº: 124394/2010.**

**Objeto:** confecção de mobiliários sob medida. **Início da Sessão Pública:** 16/11/2010 às 9h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 182/2010. **Processo nº: 112039/2010.**

**Objeto:** fornecimento parcelado de pó de café, durante o exercício de 2011. **Início da Sessão Pública:** 17/11/2010 às 9h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 183/2010. **Processo nº: 118527/2010.**

**Objeto:** fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para o café da manhã dos servidores, durante o exercício de 2011. **Início da Sessão Pública:** 17/11/2010 às 10h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08h30 às 16h30. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024, ou poderão ser solicitados através do e-mail [compras@piracicaba.sp.gov.br](mailto:compras@piracicaba.sp.gov.br). Piracicaba, 29 de outubro de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Departamento de Material e Patrimônio  
Diretora

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que se acham abertas as Licitações relacionadas abaixo:

**Modalidade:** Carta Convite 71/2010 (PASTA)

**Objeto:** Construção de pista de caminhada e iluminação, na Rua Oscar Lorenzo Fernandes – Santa Cecília, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 11/11/2010 às 11 horas. Abertura das Propostas: 11/11/2010 às 14 horas. Valor da Pasta R\$ 30,00.

**Modalidade:** Carta Convite 72/2010 (PASTA)

**Objeto:** Remodelação viária de acesso ao bairro Bartira, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 11/11/2010 às 11 horas. Abertura das Propostas: 11/11/2010 às 14 horas. Valor da Pasta R\$ 30,00.

**Modalidade:** Carta Convite 73/2010 (PASTA)

**Objeto:** Construção de sanitários públicos no Campo de Futebol Amador do Distrito de Artemis, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 11/11/2010 às 11 horas. Abertura das Propostas: 11/11/2010 às 14 horas. Valor da Pasta R\$ 30,00.

Os Editais completos encontram-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024. Piracicaba, 29 de outubro de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Departamento de Material e Patrimônio  
Diretora

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que acha-se aberta a Licitação relacionada abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 152/2010

**OBJETO:** aquisição de barco de alumínio.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 16/11/2010, às 08:00.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 16/11/2010, às 08h30.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e-com.br>. Fone (0xx19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024. Piracicaba, 29 de outubro de 2010.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS  
Departamento de Material e Patrimônio  
Diretora

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 179/2010. **Processo nº:** 124981/2010. **Objeto:** aquisição de luminárias. **Início da Sessão Pública:** 12/11/2010 às 10h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08h30 às 16h30. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024, ou poderão ser solicitados através do e-mail [compras@piracicaba.sp.gov.br](mailto:compras@piracicaba.sp.gov.br). Piracicaba, 29 de outubro de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Departamento de Material e Patrimônio  
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO nº 154/2010

**OBJETO:** Aquisição de veículo.

ITEM 01.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 17/11/2010, às 8h00.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 17/11/2010, às 8h30.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 29 de outubro de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Departamento de Material e Patrimônio

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2010

**PORTARIAS ASSINADAS** – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

- **CESSÃO** do funcionário Público Municipal, **Sr. MARCELO SIQUEIRA**, Escriturário, lotado junto à Procuradoria Geral, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, para prestar serviços junto à Prefeitura do Município de São Pedro, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 5.994/07, com prejuízo de vencimentos por 6 (seis) meses.

- **EXONERANDO** com fundamento no artigo 43, parágrafo único, inciso I da Lei Municipal nº 1972/72 a **Sra. OLGA MARIA SCUDELLER**, R.G. 5.116.657, do cargo que exerce em comissão de Chefe de Grupo de Cadastro e Bens e Serviços (Nível Superior), referência 14-A, junto a Secretaria Municipal de Finanças.

- **DESIGNANDO** a servidora Pública Municipal **Sra. ADAMARIS MESQUITA BARROS ALEXANDRE**, R.G. 95.889-24, para responder pela Função Gratificada de **DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, referência 14-A, função criada pela Lei Municipal nº 6908 de 25 de outubro de 2010, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- **DESIGNANDO** a servidora Pública Municipal **Sra. ANA CLAUDIA BOIAGO PAPAROTTO**, R.G. 23.495.433-4, para responder pela Função Gratificada de **DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, referência 14-A, função criada pela Lei Municipal nº 6908 de 25 de outubro de 2010, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- **DESIGNANDO** a servidora Pública Municipal **Sra. CECILIA MARIA ARDIANE SILVA**, R.G. 19.926.838, para responder pela Função Gratificada de **DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, referência 14-A, função criada pela Lei Municipal nº 6908 de 25 de outubro de 2010, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- **DESIGNANDO** a servidora Pública Municipal **Sra. CLISY KALLAJIAN DELGADO BARRIQUELO**, R.G. 17.670.126-6, para responder pela Função Gratificada de **DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, referência 14-A, função criada pela Lei Municipal nº 6908 de 25 de outubro de 2010, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- **DESIGNANDO** a servidora Pública Municipal **Sra. CRISTINA SASSILOTO LOPES FERRAZ**, R.G. 21.848.322, para responder pela Função Gratificada de **CHEFE DE SETOR DE DOCUMENTAÇÃO E REGISTRO**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, referência 13-A, função criada pela Lei Municipal nº 6908 de 25 de outubro de 2010, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- **DESIGNANDO** a servidora Pública Municipal **Sra. DANIELE CRISTINA GOMES DA SILVA LALI**, R.G. 18.135.116, para responder pela Função Gratificada de **DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, referência 14-A, função criada pela Lei Municipal nº 6908 de 25 de outubro de 2010, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- **DESIGNANDO** a servidora Pública Municipal **Sra. DOLORES FORTUNATA CARMELA BUENO**, R.G. 8.173.227, para responder pela Função Gratificada de **DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, referência 14-A, função criada pela Lei Municipal nº 6908 de 25 de outubro de 2010, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- **DESIGNANDO** a servidora Pública Municipal **Sra. ELAINE ANDREA GALANI ALBALADEJO**, R.G. 20.661.917, para responder pela Função Gratificada de **CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO PEDAGÓGICO**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, referência 14-A, função criada pela Lei Municipal nº 6908 de 25 de outubro de 2010, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- **DESIGNANDO** a servidora Pública Municipal **Sra. ELAINE CRISTINA CALEJA DOS SANTOS**, R.G. 19.926.599, para responder pela Função Gratificada de **DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, referência 14-A, função criada pela Lei Municipal nº 6908 de 25 de outubro de 2010, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- **DESIGNANDO** a servidora Pública Municipal **Sra. EVANILDA PEREIRA CLEMENTE**, R.G. 18.129.845, para responder pela Função Gratificada de **DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, referência 14-A, função criada pela Lei Municipal nº 6908 de 25 de outubro de 2010, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- **DESIGNANDO** a servidora Pública Municipal **Sra. FLAVIA NUNES DE MORAES**, R.G. 27.942.355-X, para responder pela Função Gratificada de **DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, referência 14-A, função criada pela Lei Municipal nº 6908 de 25 de outubro de 2010, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- **DESIGNANDO** a servidora Pública Municipal **Sra. IRACI FERREIRA BASILIO BALLESTEIRO**, R.G. 25.255.178-7, para responder pela Função Gratificada de **DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, referência 14-A, função criada pela Lei Municipal nº 6908 de 25 de outubro de 2010, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- **DESIGNANDO** a servidora Pública Municipal **Sra. JAQUELINE COELHO PRATES PEREIRA**, R.G. 9.249.149, para responder pela Função Gratificada de **DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, referência 14-A, função criada pela Lei Municipal nº 6908 de 25 de outubro de 2010, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- **DESIGNANDO** a servidora Pública Municipal **Sra. JOYCE EVELYN GUIMARÃES DO CARMO**, R.G. 28.139.503-2, para responder pela Função Gratificada de **DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, referência 14-A, função criada pela Lei Municipal nº 6908 de 25 de outubro de 2010, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- **DESIGNANDO** a servidora Pública Municipal **Sra. JUSSARA APARECIDA ROSSILHO DE CAMARGO**, R.G. 15.435.080, para responder pela Função Gratificada de **DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, referência 14-A, função criada pela Lei Municipal nº 6908 de 25 de outubro de 2010, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- **DESIGNANDO** a servidora Pública Municipal **Sra. LASARA ISABEL DA SILVA**, R.G. 12.652.050, para responder pela Função Gratificada de **DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, referência 14-A, função criada pela Lei Municipal nº 6908 de 25 de outubro de 2010, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- **DESIGNANDO** a servidora Pública Municipal **Sra. LORAINÉ CECILIA TOTTI**, R.G. 10.207.081, para responder pela Função Gratificada de **DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, referência 14-A, função criada pela Lei Municipal nº 6908 de 25 de outubro de 2010, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- **DESIGNANDO** a servidora Pública Municipal **Sra. LUCIANA CIVOLANI FERREIRA**, R.G. 24.323.400-4, para responder pela Função Gratificada de **DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, referência 14-A, função criada pela Lei Municipal nº 6908 de 25 de outubro de 2010, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- **DESIGNANDO** a servidora Pública Municipal **Sra. MARCIA APARECIDA PARIZOTO BRUZANTIN**, R.G. 8.626.593-3, para responder pela Função Gratificada de **DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, referência 14-A, função criada pela Lei Municipal nº 6908 de 25 de outubro de 2010, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- **DESIGNANDO** a servidora Pública Municipal **Sra. MARIA ANGELA CAMPOS RAINHA**, R.G. 17.373.686, para responder pela Função Gratificada de **DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, referência 14-A, função criada pela Lei Municipal nº 6908 de 25 de outubro de 2010, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- **DESIGNANDO** a servidora Pública Municipal **Sra. MARIA TERESA IZILDINHA GRECCHI AMARAL**, R.G. 5.915.850, para responder pela Função Gratificada de **DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, referência 14-A, função criada pela Lei Municipal nº 6908 de 25 de outubro de 2010, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- **DESIGNANDO** a servidora Pública Municipal **Sra. MARLENE SCHIAVOLIN**, R.G. 9.197.826, para responder pela Função Gratificada de **DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, referência 14-A, função criada pela Lei Municipal nº 6908 de 25 de outubro de 2010, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- **DESIGNANDO** a servidora Pública Municipal **Sra. MILENA MINHARO FELICIO PANDOLFO**, R.G. 27.942.708-6, para responder pela Função Gratificada de **DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, referência 14-A, função criada pela Lei Municipal nº 6908 de 25 de outubro de 2010, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- **DESIGNANDO** a servidora Pública Municipal **Sra. MONICA ALTAFIN**, R.G. 19.443.759, para responder pela Função Gratificada de **DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, referência 14-A, função criada pela Lei Municipal nº 6908 de 25 de outubro de 2010, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- **DESIGNANDO** a servidora Pública Municipal **Sra. NILZA EDINA ROMANI CASTILHO**, R.G. 16.343.135, para responder pela Função Gratificada de **DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, referência 14-A, função criada pela Lei Municipal nº 6908 de 25 de outubro de 2010, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- **DESIGNANDO** o servidor Público Municipal **Sr. PETERSON RIGATO DA SILVA**, R.G. 29.394.982-7, para responder pela Função Gratificada de **DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, referência 14-A, função criada pela Lei Municipal nº 6908 de 25 de outubro de 2010, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que acha-se aberta a Licitação relacionada abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 156/2010

**OBJETO:** aquisição de mini veiculo automotor (mini bugs).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 17/11/2010, às 08:00.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 17/11/2010, às 08h30.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e-com.br>. Fone (0xx19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024. Piracicaba, 29 de outubro de 2010.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS  
Departamento de Material e Patrimônio  
Diretora

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que acha-se aberta a Licitação relacionada abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 153/2010

**OBJETO:** fornecimento parcelado de açúcar cristal para 2011.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 17/11/2010, às 08:00.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 17/11/2010, às 08h30.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e-com.br>. Fone (0xx19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024. Piracicaba, 29 de outubro de 2010.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS  
Departamento de Material e Patrimônio  
Diretora

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que acha-se aberta a Licitação relacionada abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 155/2010

**OBJETO:** aquisição de tanque de água para bebedouro tipo industrial.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 17/11/2010, às 08:00.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 17/11/2010, às 08h30.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e-com.br>. Fone (0xx19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024. Piracicaba, 29 de outubro de 2010.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS  
Departamento de Material e Patrimônio  
Diretora



- DESIGNANDO a servidora Pública Municipal Sra. RENATA DE FATIMA CERIBELLI, R.G. 19.927.974, para responder pela Função Gratificada de DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, referência 14-A, função criada pela Lei Municipal nº 6908 de 25 de outubro de 2010, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- DESIGNANDO a servidora Pública Municipal Sra. RITA DE CASSIA MONTEIRO PACHIANO, R.G. 17.208.484-2, para responder pela Função Gratificada de DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, referência 14-A, função criada pela Lei Municipal nº 6908 de 25 de outubro de 2010, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- DESIGNANDO a servidora Pública Municipal Sra. ROSANA APARECIDA FURLAN RODRIGUES, R.G. 19.444.242, para responder pela Função Gratificada de DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, referência 14-A, função criada pela Lei Municipal nº 6908 de 25 de outubro de 2010, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- DESIGNANDO a servidora Pública Municipal Sra. ROSETELMA PEREIRA DA SILVA, R.G. 21.796.121, para responder pela Função Gratificada de DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, referência 14-A, função criada pela Lei Municipal nº 6908 de 25 de outubro de 2010, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- DESIGNANDO a servidora Pública Municipal Sra. SAMANTHA MANIERO DIAS, R.G. 30.385.619-1, para responder pela Função Gratificada de DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, referência 14-A, função criada pela Lei Municipal nº 6908 de 25 de outubro de 2010, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- DESIGNANDO a servidora Pública Municipal Sra. SOLANGE PRADO CASTEL, R.G. 14.031.744-2, para responder pela Função Gratificada de DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, referência 14-A, função criada pela Lei Municipal nº 6908 de 25 de outubro de 2010, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- DESIGNANDO a servidora Pública Municipal Sra. VALDICE LUZIANO DA SILVA PENTEADO, R.G. 19.573.343, para responder pela Função Gratificada de DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, referência 14-A, função criada pela Lei Municipal nº 6908 de 25 de outubro de 2010, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- DESIGNANDO a servidora Pública Municipal Sra. VALERIA SILVA RAMALHÃO, R.G. 10.410.671, para responder pela Função Gratificada de DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, referência 14-A, função criada pela Lei Municipal nº 6908 de 25 de outubro de 2010, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- DESIGNANDO a servidora Pública Municipal Sra. VERA CRISTINA BENIGNA SANTOS RIBEIRO, R.G. 36.184.906-0, para responder pela Função Gratificada de DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, referência 14-A, função criada pela Lei Municipal nº 6908 de 25 de outubro de 2010, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o Sr. JOSE CARLOS MACRUIZ FERREIRA DA SILVA, R.G. 26.159.210-5, para exercer o cargo efetivo de Médico Plantonista, referência 01-A por plantão de 12 (doze) horas, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela Lei Municipal nº 4389/97.

- NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, a Sra. OLGA MARIA SCUDELLER, R.G. 5.116.657, para exercer em comissão o cargo de Assessor Especial, referência 17-B, cargo criado pela Lei Municipal nº 2934 de 05 de julho de 1988, junto a Secretaria Municipal de Finanças.

- NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o Sr. RAFAEL ALVES DO AMARAL MELLO, R.G. 28.617.931-3, para exercer o cargo efetivo de Médico Plantonista, referência 01-A por plantão de 12 (doze) horas, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela Lei Municipal nº 4389/97.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias

Horário: das 20:00 às 08:00 horas Período: 30/10/2010 a 05/11/2010

PLANTÃO NOTURNO

Table with 3 columns: Farmácia, Endereço, Fone. Rows include Farmácia do Povo, Farmácia Droga Raya, and Drogal Droga Pires.

Piracicaba, 28 de outubro de 2010.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias

Horário: das 20:00 às 08:00 horas Período: 06/11/2010 a 12/11/2010

PLANTÃO NOTURNO

Table with 3 columns: Farmácia, Endereço, Fone. Rows include Farmácia do Povo, Farmácia Droga Raya, and Drogal Droga Pires.

Piracicaba, 28 de outubro de 2010.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias 30 e 31 de outubro de 2010, estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizadas no Grupo 03, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h às 20h, de conformidade com a Lei no. 3.264/90 e Decreto no. 5.354/90.

Table with 3 columns: FARMÁCIA, ENDEREÇO CENTRO, FONE. Rows include Drogeria Santa Barbara, Farmavip - Droga Avenida, and Drogal Rosário.

BAIRRO ALTO

Table with 3 columns: Farmácia, Endereço, Fone. Rows include Farmácia Santa Cruz and Farmácia Droga XV.

SÃO JUDAS

Table with 3 columns: Farmácia, Endereço, Fone. Row includes Farmácia Bela Vista.

PAULISTA/PAULICÉIA

Table with 3 columns: Drogeria, Endereço, Fone. Rows include Drogeria Paulista and Drogeria Nossa Senhora da Penha.

BAIRRO ALTO

Table with 3 columns: Drogeria, Endereço, Fone. Rows include Drogeria São Paulo, Drogeria Itapuã, and Drogeria Medical.

MORUMBI/PIRACICAMIRIM

Table with 3 columns: Drogeria, Endereço, Fone. Rows include Drogeria Colina and Droga Reis.

VILA INDEPENDÊNCIA

Table with 3 columns: Drogeria, Endereço, Fone. Row includes Drogeria Leal.

SÃO DIMAS

Table with 3 columns: Drogeria, Endereço, Fone. Row includes Drogeria São Dimas.

VILA REZENDE/VILA INDUSTRIAL

Table with 3 columns: Drogeria, Endereço, Fone. Rows include Droga Vila, Drogeria de Piracicaba, Medpira - Droga Santana, Drogeria, Droga Vila 3, and Drogeria Pirâmide II.

SANTA TEREZINHA

Table with 3 columns: Farmácia, Endereço, Fone. Rows include Farmácia Santa Terezinha and Drogeria Moda.

Piracicaba, 28 de outubro de 2010.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 83 / 2010

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C., quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFFICIO, nos termos da legislação vigente - SEM PREJÚZIO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 27 de Outubro de 2010

Table with 2 columns: CONTRIBUINTE, PROCESSO Nº. Lists various companies and their process numbers.

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união, foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Table with 2 columns: TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB, VALOR RECEBIDO. Rows include 26/out/10 and 29/out/10.

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

Table with 2 columns: FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - FPM, VALOR RECEBIDO. Row includes 29/out/10.

Table with 2 columns: TRANSF.FINANC.DO ICMS-DESONERACAO-L.C.87/96, VALOR RECEBIDO. Row includes 29/out/10.

Table with 2 columns: COTA PARTE IMP.S/PROPR. TERRIT. RURAL ITR, VALOR RECEBIDO. Row includes 29/out/10.

TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Table with 2 columns: COTA-PARTE DA COMP.FINANC.DE REC.HIDRICOS - CFH, VALOR RECEBIDO. Row includes 29/out/10.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias 02, 06 e 07 de novembro de 2010, estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizadas no Grupo 04, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h às 20h, de conformidade com o Lei no. 3.264/90 e Decreto no. 5354/90.

Table with 3 columns: FARMÁCIAS, ENDEREÇO CENTRO, FONE. Rows include Drogeria - Droga Pires and Drogeria São João.

BAIRRO ALTO

Table with 3 columns: Drogeria, Endereço, Fone. Rows include Drogeria Drogamed and Drogeria Riachuelo.

PAULISTA/PAULICÉIA

Table with 3 columns: Drogeria, Endereço, Fone. Rows include Droga Vila - Takaki, Drogeria São Francisco, Drogeria Paulicéia, and Drogeria Nossa Senhora da Penha.

CAXAMBÚ

Table with 3 columns: Drogeria, Endereço, Fone. Row includes Drogeria Caxambú.

JARAGUÁ

Table with 3 columns: Drogeria, Endereço, Fone. Row includes Drogeria Estrela.

CIDADE JARDIM

Table with 3 columns: Drogeria, Endereço, Fone. Row includes Drogeria Jardim.

MORUMBI/PIRACICAMIRIM

Table with 3 columns: Farmatem, Endereço, Fone. Rows include Farmatem Morumbi and Drogeria Petrópolis.

JARDIM ELITE

Table with 3 columns: Drogeria, Endereço, Fone. Row includes Drogeria Elite.

VILA REZENDE

Table with 3 columns: Drogeria, Endereço, Fone. Rows include Drogeria Rezende, Farmácia Imaculada Conceição, and Drogeria Lídice.

SANTA TEREZINHA

Table with 3 columns: Drogeria, Endereço, Fone. Rows include Drogeria Vila Sonia and Farmavip - Vila Sonia.

Piracicaba, 28 de outubro de 2010

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

COMUNICADO

Comunicamos que será realizada Audiência Pública no dia 17 de novembro de 2010, às 14:00 horas, no Anfiteatro "Ari Telles de Oliveira" do prédio do Centro Cívico e Cultural de Piracicaba, nesta cidade, visando apresentação de Parceria público-Privada, na modalidade Concessão Administrativa, dos Serviços de Limpeza Urbana com execução de obras em Aterros sanitário, nos termos fixados na legislação municipal e regulamentação respectiva.

Piracicaba, 29 de outubro de 2010.

Engº Agrº Francisco Rogério Vidal e Silva Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

**PROCURADORIA GERAL**

Aditamento ao Contrato - Contratado: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA. (SAÚDE)  
DO CONTRATO ORIGINAL  
Proc. Adm.: nº 99.012/2009.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 79/2009.  
Objeto: fornecimento parcelado de material pérfuro cortante.  
Valor: R\$ 616.040,00 (seiscentos e dezesseis mil e quarenta reais).  
Prazo: 31/12/2010.  
Data: 04/01/2010.

DO ADITIVO – VALOR  
Valor: R\$ 56.920,00 (cinquenta e seis mil e novecentos e vinte reais).  
Data: 22/10/2010.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locadores: Sra. IVANI PASSERI MESSANA e Sr. IGNÁCIO MESSANA (SAÚDE).  
DO CONTRATO ORIGINAL  
Proc. Adm.: nº 683/2001.  
Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93.  
Objeto: locação de imóvel localizado à Rua Prudente de Moraes, n.º 356, onde funciona a Unidade de Saúde da Comunidade e o SISVAN – Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional.  
Valor: R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais.  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 19/10/2001.

DO ADITAMENTO - PRAZO  
Valor: R\$ 1.262,58 (um mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) mensais.  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 18/10/2010.

Contratada: MASSAS ALIMENTÍCIAS DA ROZ LTDA. (SEMDES)  
Proc. Adm.: nº 88.124/2010.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 98/2010.  
Objeto: fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender ao Banco de Alimentos.  
Valor: R\$ 2.910,00 (dois mil e novecentos e dez reais).  
Prazo: 31/12/2010.  
Data: 07/10/2010.

Contratada: MERCANTIL PAULISTA 250 LTDA. (SEMDES)  
Proc. Adm.: nº 88.124/2010.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 98/2010.  
Objeto: fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender ao Banco de Alimentos.  
Valor: R\$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais).  
Prazo: 31/12/2010.  
Data: 07/10/2010.

Termo Aditivo nº 02 ao Convênio nº 108/2010 que entre si celebram o Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BETEL. (SEMDES)  
Processo: nº 805/2010.  
Base Legal: Lei n.º 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 01/2010 – Conselho Municipal da Assistência Social e Norma Operacional Básica - SUAS e Lei Municipal nº 6.246/08.  
Participes:  
Prefeitura do Município de Piracicaba - Barjas Negri, CPF n.º 611.264.978-00.  
Associação de Assistência Social Betel – Davi Ferreira Barros, CPF nº 162.607.328-72.  
Objeto: execução do Programa de Proteção Social Especial.  
Valor: R\$ 520.776,45 (quinhentos e vinte mil, setecentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 04/01/2010.

DO ADITIVO – VALOR  
Valor: R\$ 172.199,91 (cento e setenta e dois mil, cento e noventa e nove reais e noventa e um centavos).  
Data: 01/10/2010.

**COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES**

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 24/10

Execução dos serviços de solução para gestão territorial, atualização cadastral e geoprocessamento corporativo, abrangendo capacitação institucional, aplicação de soluções tecnológicas, visando promover a modernização da administração, gestão e fiscalização cadastral, através da unificação e integração das bases territoriais, a serem executados no município de Piracicaba.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise da proposta técnica apresentada ao referido certame licitatório e com base no parecer da Unidade Requisitante, tendo como participantes o **CONSÓRCIO BEIRA RIO** composto pelas empresas: **BASE AEROFOTOGRAFIA E PROJETOS S/A**, **ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S.A** e **MILLENIO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.**, **DELIBEROU** por **APROVAR** o **CONSÓRCIO BEIRA RIO**.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 29 de outubro de 2010.

Carlos Alberto Bortoletto  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

MUNICÍPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2010NE01535 Data de emissão: 28/10/2010 Gestao: 00007  
UG Descrição No.Processo  
147100 PMP - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 102388/10  
Credor: PRO-DIET FARMACEUTICA LTDA CNPJ/MF 81887838-0001/40  
Endereco: R.GAL.POTIGUARA,1428-NOVO MUNDO  
Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 81050500 Origem Material

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI  
2 400091 14712 10301002824430000 0205030024 339030 147100

Ref.Dispensa: LEI 8666/93 10520/02 Empenho Orig.: Acordo:  
Licitação : 9 PREGAO Modalidade: 1 ORDINARIO  
Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponível  
\*\*\*\*\*310,00 \*\*\*\*\*310,00

TREZENTOS E DEZ REAIS\*\*\*\*\*310,00\*\*\*\*\*310,00

Janeiro	Fevereiro	Marco	
		CRONOGRAMA DE	
Abril	Maio	Junho	DESEMBOLSO
		PREVISTO	
Julho	Agosto	Setembro	
Outubro	Novembro	Dezembro	Exercicio Seguinte
	310,00		

ITEM UNID ESPECIFICACAO QTDE PRECO UNITARIO PRECO TOTAL

1 UNID AQUISICAO DE FITOTERAPICO			
ITEM 03			
SOLIC. 172/10			
P.E.115/10			
DESTINO: UNIDADES DE SAU-DE	1	310,00	310,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ \*\*\*\*\*310,00

Subitem: 09

Local e Data da Entrega  
R.FERNANDO LOPES,1410 PAULICEIA ALMOXARIFADO 28/10/2010

RESPONSAVEL PELA EMISSAO  
265560918/20 - ANDREA CORREA SAES  
ORDENADOR DE DESPESA  
652899188/0 - FERNANDO ERNESTO CARDENAS REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

MUNICÍPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2010NE01536 Data de emissão: 28/10/2010 Gestao: 00007  
UG Descrição No.Processo  
147100 PMP - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 102388/10  
Credor: NATULAB LABORATORIO S/A CNPJ/MF 02456955-0001/83  
Endereco: RUA: H. 02 URBIS II GALPAO III  
Cidade: SANTO ANTONIO DE JESU UF: BA CEP: 44574150 Origem Material

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI  
2 400091 14712 10301002824430000 0205030024 339030 147100

Ref.Dispensa: LEI 8666/93 10520/02 Empenho Orig.: Acordo:  
Licitação : 9 PREGAO Modalidade: 1 ORDINARIO  
Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponível  
\*\*\*\*\*4.375,00 \*\*\*\*\*4.375,00

QUATRO MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS\*\*\*\*\*4.375,00\*\*\*\*\*4.375,00

Janeiro	Fevereiro	Marco	
		CRONOGRAMA DE	
Abril	Maio	Junho	DESEMBOLSO
		PREVISTO	
Julho	Agosto	Setembro	
Outubro	Novembro	Dezembro	Exercicio Seguinte
	4.375,00		

ITEM UNID ESPECIFICACAO QTDE PRECO UNITARIO PRECO TOTAL

1 UNID AQUISICAO DE FITOTERAPICO			
ITEM 04			
SOLIC. 172/10			
P.E.115/10			
DESTINO: UNIDADES DE SAU-DE	1	4.375,00	4.375,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ \*\*\*\*\*4.375,00

Subitem: 09

Local e Data da Entrega  
R.FERNANDO LOPES,1410 PAULICEIA ALMOXARIFADO 28/10/2010

RESPONSAVEL PELA EMISSAO  
265560918/20 - ANDREA CORREA SAES  
ORDENADOR DE DESPESA  
652899188/0 - FERNANDO ERNESTO CARDENAS REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

**EXTRAVIOS**

**OLICAMP HOTELARIA LTDA. EPP**, estabelecida a Rua Saldanha Marinho, nº 555 – Centro, inscrita no CNPJ sob nº 02.387.284/0002-27, comunica o extravio do seu talão de notas fiscais de Prestação de Serviços, modelo 5-A, nº 11.651 à 11.700 em branco.

LÉA FLORA PEREIRA DA SILVA CASON, localizada à Rua São João, 1.232, Bairro Alto, Piracicaba/SP, I.M. 418/2001, declara para os devidos fins o extravio dos talões de Notas Fiscais de Prestação de Serviços Série 5-A, do número 001 a 150, conforme BO nº 934/2010 no dia 16/08/2010

**COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS**

Ata da Reunião

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e dez, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de bens permanentes contidos nos autos de ação de reintegração de posse (arrecadação de bens e depósito) ora REVERTIDOS à Prefeitura do Município de Piracicaba (documentos anexo), conforme segue: Um balcão frigorífico de inox com uma cuba, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais); Um balcão frigorífico de inox com quatro portas, no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais); Uma pia de inox com duas cubas, no valor de R\$ 10,00 (Dez Reais); Uma pia de inox com uma cuba, no valor de R\$ 5,00 (Cinco Reais); Uma chopeira de inox com duas portas, no valor unitário de R\$ 20,00 (Vinte Reais); Um balcão de sobremesa de inox com duas portas, no valor de R\$ 20,00 (Vinte Reais); Uma pia em "L" com uma cuba e balcão, no valor de R\$ 20,00 (Vinte Reais); Um motor marca Elgin, modelo TA-1042-E, número 2710539, no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais); Uma câmara frigorífica, com uma porta, no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais); Uma câmara frigorífica, com uma porta, no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais); Uma máquina de inox para lavar pratos, no valor de R\$ 20,00 (Vinte Reais); Um balcão de inox com duas portas refrigeradas, seis portas de correr e duas cubas, no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais); Um balcão de inox para chopeira com duas portas no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais), Um balcão de inox refrigerado com quatro portas, no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais); Uma geladeira de inox com seis portas, no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais); Uma máquina de inox para lavar louça, marca Neher, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais); Uma geladeira frigorífica de inox com três portas sendo uma maior e duas menores, marca Schimidt, no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais); Dois balcões frigorífico de fôrmica, cor bege, com seis portas cada, no valor unitário de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), no total de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais); Um balcão arredondado de fôrmica cor bege, com uma pia, no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais); Uma geladeira frigorífica de inox, com duas portas, marca Schimidt, no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais), totalizando o valor de R\$ 3.245,00 (Três Mil Duzentos e Quarenta e Cinco Reais), tendo como destino a Prefeitura do Município de Piracicaba. Considerando o grande volume (peso) e estado dos bens acima elencados (inservíveis) e que em razão disso poderão ser doados ou leiloados por esta municipalidade tão logo sejam incorporados, é que atribuímos valores acima dispostos. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza Presidente  
Antônio Sérgio Corrêa da Silva Membro  
Ivan José Zotelli Membro  
Cíntia Carla Namizaki Padoan Membro Secretário

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 20 de outubro de 2010

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor - R\$
01	Arrecadação de bens e depósito.(Decisão Judicial)	Balcão frigorífico.	01	500,00
02	Arrecadação de bens e depósito.(Decisão Judicial)	Balcão frigorífico.	01	300,00
03	Arrecadação de bens e depósito.(Decisão Judicial)	Pia com duas cubas.	01	10,00
04	Arrecadação de bens e depósito.(Decisão Judicial)	Pia de inox	01	5,00
05	Arrecadação de bens e depósito.(Decisão Judicial)	Chopeira.	01	20,00
06	Arrecadação de bens e depósito.(Decisão Judicial)	Balcão de sobremesa.	01	20,00
07	Arrecadação de bens e depósito.(Decisão Judicial)	Pia em "L"	01	20,00
08	Arrecadação de bens e depósito.(Decisão Judicial)	Motor de refrigeração.	01	100,00
09	Arrecadação de bens e depósito.(Decisão Judicial)	Câmara frigorífica.	01	300,00
10	Arrecadação de bens e depósito.(Decisão Judicial)	Câmara frigorífica.	01	100,00
11	Arrecadação de bens e depósito.(Decisão Judicial)	Máquina de lavar pratos.	01	20,00
12	Arrecadação de bens e depósito.(Decisão Judicial)	Balcão refrigerado.	01	100,00
13	Arrecadação de bens e depósito.(Decisão Judicial)	Balcão para chopeira.	01	100,00
14	Arrecadação de bens e depósito.(Decisão Judicial)	Balcão refrigerado	01	100,00
15	Arrecadação de bens e depósito.(Decisão Judicial)	Geladeira.	01	100,00
16	Arrecadação de bens e depósito.(Decisão Judicial)	Máquina de lavar louça.	01	200,00
17	Arrecadação de bens e depósito.(Decisão Judicial)	Geladeira frigorífica.	01	100,00
18	Arrecadação de bens e depósito.(Decisão Judicial)	Balcão frigorífico.	02	1.000,00
19	Arrecadação de bens e depósito.(Decisão Judicial)	Balcão.	01	100,00
20	Arrecadação de bens e depósito.(Decisão Judicial)	Geladeira frigorífica.	01	50,00



## II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades da Prefeitura do Município de Piracicaba.

## III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade. Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza Presidente	Antônio Sérgio Corrêa da Silva Membro
Ivan José Zotelli Membro	Cíntia Carla Namizaki Padoan Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.010

Barjas Negri – Prefeito Municipal

## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO  
Expediente do dia 28 Outubro 2.010

### Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados	
004024/2010	DANIEL ANTONIO DA SILVA	
004025/2010	MARLINA SANTOS LIMA	
004026/2010	IVA MARIA DE JESUS BARBOSA	
004027/2010	ROSA MARIA DO NASCIMENTO ARAUJO	
004028/2010	VILLAGGIO CLOTILDE BROSSI	
004029/2010	VILLAGGIO CLOTILDE BROSSI	
004030/2010	MARIA EDILCE MACIEL SAMPAIO ME.	
004031/2010	MARIA EDILCE MACIEL SAMPAIO ME.	
004032/2010	COMERCIAL HIDRÁULICA PIRACICABA LTDA RENATO MASSANO COMERCIAL LTDA COMERCIAL SÃO DIMAS DE PIRACICABA LTDA - ME	
004033/2010	MC TRATOR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA COMERCIO DE PEÇAS HIDRAULICAS CAMOSSO LTDA - EPP	
004034/2010	COMUNIDADE RURAL VOLTA GRANDE	
004035/2010	CONSÓRCIO COM/CESBE	
004036/2010	VITOR DE GODOY	
004037/2010	3ª VARA CÍVEL	
004038/2010	4ª VARA CÍVEL	
004039/2010	2ª VARA CÍVEL	
004040/2010	CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
004041/2010	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
Despachos		
Protocolos	Processo	Interessado
000408/2009	002900/2008	PORT DISTRIBUIDORA DE: "Concluído". INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA
000739/2010	000505/2010	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: "Deferido".
000857/2007	000558/2007	PANTHER IND. E COM. SANEAMENTO: "Arquivado".LTDA
000958/2007	000625/2007	PROMINENT BRASIL LTDA.: "Arquivado".
001157/2010	000788/2010	RITA DE CASSIA BALENA GAIARDO: "Arquivado".
001209/2007	000558/2007	PANTHER IND. E COM. SANEAMENTO: "Concluído".LTDA
001427/2007	000625/2007	PROMINENT BRASIL LTDA.: "Concluído".
001502/2009	000558/2007	PANTHER IND. E COM. PROD. DE: "Concluído". SANEAMENTO LTDA - EPP
001564/2008	000558/2007	PANTHER IND/COM PRODS.: "Concluído". SANEAMENTO LTDA
001674/2005	000941/2005	PRODS. QUÍMICOS GUAÇU IND. E: "Arquivado". COM. LTDA.
001697/2006	000941/2005	PRODUTOS QUÍM. GUAÇU IND. E COM.: "Concluído".LTDA.
001701/2005	000941/2005	PRODS. QUÍMICOS GUAÇU IND. E: "Concluído". COM. LTDA.
001776/2010	001178/2010	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: "Deferido".
001781/2007	000941/2005	PRODUTOS QUÍM. GUAÇU IND. E COM.: "Concluído".LTDA.
001786/2005	000990/2005	PEFIL COMERCIAL LTDA.: "Arquivado".
001916/2009	000941/2005	PRODUTOS QUÍMICOS GUAÇU: "Concluído". INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
002029/2006	001201/2004	PROVAC SERVIÇOS LTDA.: "Concluído".
002195/2009	001201/2004	PROVAC SERVIÇOS LTDA.: "Concluído".
002287/2004	001201/2004	PROVAC SERVIÇOS LTDA.: "Arquivado".
002351/2006	000990/2005	PEFIL COMERCIAL LTDA.: "Concluído".
002430/2004	001201/2004	PROVAC SERVIÇOS LTDA.: "Concluído".
002435/2007	001201/2004	PROVAC SERVIÇOS LTDA.: "Concluído".
002528/2007	000990/2005	PEFIL COMERCIAL LTDA.: "Concluído".
002532/2008	000990/2005	PEFIL COMERCIAL LTDA.: "Concluído".
002553/2005	000990/2005	PEFIL COMERCIAL LTDA.: "Concluído".
002797/2009	001925/2009	NEOPAV ENG. PAV. E: "Arquivado".INFRA-ESTRUTURALTDA.
002834/2009	001925/2009	NEOPAV ENG. PAV. E: "Concluído".INFRA-ESTRUTURALTDA
002843/2010	001874/2010	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: "Deferido".
002933/2009	001985/2009	PIRALAN - COM. E MANUT. DE EQUIP.: "Arquivado". DE INF. LTDA-EPP
003078/2010	002010/2010	MORADORES DO BAIRRO ALGODOAL: "Arquivado".
003194/2010	002083/2010	ENGENHARIA: "Arquivado".
003227/2010	002110/2010	ROSILENE PALLUCE: "Arquivado".
003640/2010	002373/2010	IDEVAL GERALDI JUNIOR: "Indeferido".
003803/2010	000481/2010	RESIDENCIAL DEL GIARDINO III: "Deferido".
003834/2010	002464/2010	SEMOB - CONST. E PAVIMENTADORA: "Deferido". CONCIVI LTDA.
003924/2010	002525/2010	ASSESSORIA JURIDICA: "Arquivado".
003932/2008	002669/2008	PROJECON PROJETOS E CONST. CIVIL: "Arquivado". PIRACICABA LTDA.
003973/2010	002301/2010	ACIP: "Arquivado".
003979/2010	002560/2010	VILLAGGIO CLOTILDE BROSSI: "Arquivado".
003987/2010	002566/2010	SEMOB: "Deferido".
003999/2010	002573/2010	CONSELHO MUNICIPAL DE: "Deferido".ASSISTÊNCIA SOCIAL
004234/2008	002900/2008	PORT DISTRIBUIDORA DE: "Arquivado". INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA

PROCESSO Nº 2207/2010  
Objeto: servidora Kátia Beatriz de Lima, instaurado em razão do processo sindicante nº 977/2010.  
Conclusão: A Comissão concluiu, por unanimidade, pela aplicação da penalidade de advertência a servidora, nos termos do art. 201, I, por infração ao art. 195, III, ambos da Lei Municipal nº 1.972/72.

Piracicaba, 27 de outubro de 2010

Hugo Marcos Piffer Leme  
Presidente da Comissão

DECISÃO FINAL – PROCESSO N.º 2207/2010  
Eng.º Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, homologa o procedimento e ratifica a conclusão da Comissão Permanente Processante no Processo n.º 2207/2010  
Objeto: servidora Kátia Beatriz de Lima, instaurado em razão do processo sindicante nº 977/2010.  
Conclusão: A Comissão concluiu, por unanimidade, pela aplicação da penalidade de advertência a servidora, nos termos do art. 201, I, por infração ao art. 195, III, ambos da Lei Municipal nº 1.972/72.

Piracicaba, 28 de outubro de 2010

Vlamir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

### COMUNICADO

NOTIFICAÇÃO N.º 032/01/2010  
PREGÃO N.º 119/2010  
PROCESSO N.º 1328/2010  
CONTRATADA: Valpetro Válvulas e Acessórios Industriais Ltda. - EPP

Comunicamos que o pedido de prorrogação de prazo de entrega face à Notificação n.º 032/01/2010 foi indeferida.

## EMDHAP

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 032/10, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/10 REFERENTE AO Fornecimento de mão de obra para execução de obras e serviços de construção de 45 unidades habitacionais (casas) no Loteamento Santa Fé, pelo tipo menor preço.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima descrito, conforme julgamento da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s)

EMPRESA(S) Valdomicio da Silva Pereira-ME (Construtora Ponte Paulista)

Piracicaba, 18 de OUTUBRO de 2010.

WALTER GODOY DOS SANTOS  
DIRETOR PRESIDENTE

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 033/10, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/10 REFERENTE AO Fornecimento de mão de obra para execução de obras e serviços de construção de 5.000 m2 de muros de arrimo no Loteamento Jardim Gilda, pelo tipo menor preço.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima descrito, conforme julgamento da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s)

EMPRESA(S) DONARIA NUNES-ME

Piracicaba, 18 de OUTUBRO de 2010.

WALTER GODOY DOS SANTOS  
DIRETOR PRESIDENTE

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

### COMUNICADO

CONVITE Nº: 018/2010

Objeto: contratação de empresa visando execução de serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal "Prof. Roque Nêvio Fioravante"

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que, após análise dos documentos e da única proposta apresentada ao certame

licitatório, tomando como base o orçamento do Departamento de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura apensado no referido processo, folhas 03 a 05, ficando desta forma aprovada e classificada a proposta da empresa: CTA Construções e Tecnologia Ambientais Ltda EPP, apresentando o valor global de R\$ 70.238,64 (setenta mil, duzentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos). Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação deste comunicado para eventual interposição de recursos, conforme determina o § 6º do artigo 109 da Lei Federal Nº: 8.666/93 e posteriores alterações. Vencido o prazo recursal, e, não havendo interposição de recursos, o processo será encaminhado a autoridade superior para homologação e adjudicação do objeto desta licitação. Publique-se no Diário Oficial do Município de Piracicaba/SP e no mural da Prefeitura do Município de Saltinho/SP.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, 29 de outubro de 2010.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI  
- Presidente da Comissão de Licitações -

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

### COMUNICADO

CONVITE Nº: 021/2010

Objeto: Execução de serviços para construção de sanitários no campo de futebol do Bairro Arraial de São Bento

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que, após análise dos documentos e das propostas apresentados ao referido certame licitatório, e com base no menor preço global apresentado, ficando desta forma com a seguinte classificação: 1º) José Noedir Gaspar & Cia Ltda ME: R\$ 32.390,69 (trinta e dois mil, trezentos e noventa reais e sessenta e nove centavos); 2º) Adão Aparecido dos Santos Correa ME: R\$ 33.449,48 (trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos). Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação deste comunicado para eventual interposição de recursos, conforme determina o § 6º do artigo 109 da Lei Federal Nº: 8.666/93 e posteriores alterações. Vencido o prazo recursal, e, não havendo interposição de recursos, o processo será encaminhado a autoridade superior para homologação e adjudicação do objeto desta licitação. Publique-se no Diário Oficial do Município de Piracicaba/SP e no mural da Prefeitura do Município de Saltinho/SP.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, 29 de outubro de 2010.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI  
- Presidente da Comissão de Licitações -

## COMDEF

Ata da Reunião Extraordinária  
01/09/10

Ao um dia do mês de setembro de dois mil e dez, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, situada à Rua Joaquim André, número oitocentos e noventa e cinco, nesta, ocorreu reunião ordinária do Conselho Municipal de Proteção, Direitos e Desenvolvimento da Pessoa com Deficiência na presença dos conselheiros: Adriana C. C. Ravanelli, Célia Maria da Silva, Clévis Francisco Lorenzi Spada, Elisabete Gonçalves Ruas, Fernando Ferraz Domingues, Maria Ap. Paula Galvão, Mirtes Cezaretti Diniz, Richard Alex Montilha da Silva, Rosana Ap. Geraldo Pires. O conselheiro Flávio Camilo Jorge justificou sua ausência e a Rosa Maria Pompeu Ferreira também não pode ir, pois passou por uma cirurgia. Os demais conselheiros faltantes não trouxeram justificativa. Também compareceu a Senhora: Maria Helena Penteado e Rita de C. C. Rodrigues. A coordenadora iniciou os trabalhos com a oração do "Pai Nosso". Em seguida solicitou a mim, segunda secretária, que lavrasse a presente ata, tendo em vista a ausência da primeira secretária. Os conselheiros iniciaram falando sobre a Caminhada pela Sensibilização da Comunidade, em comemoração a Semana de Prevenção Contra as Deficiências, colocaram que foi pouco divulgada, e que com dois eventos acontecendo simultaneamente, isto é, a Semana Prevenção Contra as Deficiências e o Fórum Permanente da Pessoa com Deficiência, atrapalhou a participação da comunidade em ambos, foi então sugerido para mudar a data dos eventos. Contudo acharam que foi bom, mas que sempre deve melhorar, assim como o desfile das pessoas com deficiências, que foi um estímulo a eles e resgate da auto-estima. Rosana disse que no dia 14/08 o encontro com a Mara Gabrilli, foi muito bom, que ela é uma pessoa que faz muita coisa pelas suas limitações, uma pessoa política, mas que luta pela causa. Deixou para o COMDEF um Manual de Convivência com a pessoa com Deficiência e Acessibilidade Reduzida e dois cartões escritos em braile também. Rosana disse que Mara Gabrilli se comprometeu em vir no ano que vem para uma palestra. Por conta da Semana de Prevenção Contra as Deficiências, Rosana participou de muita coisa e foi procurada enquanto coordenadora do COMDEF pelo Conselho Coordenador das Entidades Cívicas para ter assento como titular e como suplente nesse Conselho, a reunião acontecerá dia 14/09/10. Rosana relatou que foi convocada para assumir o trabalho na Prefeitura de Piracicaba e que a Sra. Keila comunicou que ela deverá renunciar ao COMDEF, mas o Conselho não aceitou (conselheiros), pedindo ou convidando para que a Sra. Keila venha a próxima reunião do COMDEF para esclarecer o fato. Rosana enquanto coordenadora do COMDEF foi convidada para participar da Comissão Julgadora do concurso "Amigos do Trânsito", promovido pela SEMUTTRAM/CIET no dia 20/09, às 14hs no anfiteatro da empresa West Brasil. Ficou para o dia 20/09/10 as 18:30hs a reunião da Comissão Especial de Análise do Regimento Interno. A convidada Sra. Rita, coloca que a Estação Engenharia deixou de prestar serviço a Telefônica, dispensando muitos funcionários, e Rita foi uma delas, mas a Empresa Telefônica, iria recontratá-la, mas ela não aceitou, pois já estava certo de iniciar no Jornal de Piracicaba. No dia 09/08/10, deu início ao trabalho das 16hs às 22hs. No outro dia, na hora de iniciar o trabalho, foi abordada por uma pessoa, que a humilhou, dizendo que não deveria trabalhar



lá, e que não deveria voltar mais, fazendo com que Rita perdesse dois empregos e se sentisse discriminada. Dia 21/08/10 é o Dia Nacional da Luta das Pessoas com Deficiência – Lei nº 11.113/2005. A próxima reunião ordinária fica para o dia 06/10/2010, às 19hs, na Casa dos Conselhos. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Eu Célia Maria da Silva, 2ª Secretária, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pela coordenadora.

Célia Maria da Silva, Rosana Ap. Geraldo Pires

PAUTA REUNIÃO ORDINÁRIA COMDEF  
06 de Outubro de 2.010

19:00 hs – Abertura  
Oração do "Pai Nosso"  
Agradecimentos

- 1 - Assinatura da lista de presença.
  - 2 - Assinatura da ata da reunião anterior (agosto/10).
  - 3 – Tratar das modificações no Regimento Interno do COMDEF.
  - 4 – Sobre criação da Comissão Permanente de Acessibilidade.
  - 5 – Sobre o onselho coordenador das entidades civis de Piracicaba.
  - 6 – Sobre o site do COMDEF.
  - 7 – Programar eventos para 03/12 – dia Internacional das Pessoas com Deficiência.
- 20:00 hs - discussões, votações, deliberações.  
21:00 hs - Encerramento com comunicação de data e hora para próxima reunião ordinária para **03/11/2010**, das 19:00 – 21:00hs, **na Casa dos Conselhos**, sita Rua Joaquim André, 895.

Rosana Aparecida Geraldo Pires  
Coordenadora

## IPASP

### RESOLUÇÃO N.º 828, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **MARIA JOSE MATAVELLI SOTOPIETRO**).

**DORIVAL JOSÉ MAISTRO**, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de aposentadoria da interessada, constante do processo nº **066/10**, baixa a seguinte:  
**RESOLUÇÃO**

**Artigo 1º** - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), **MARIA JOSE MATAVELLI SOTOPIETRO**, ocupante do cargo de **Monitora de Centro Educacional e Creche**, junto à **Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente** – REF. 10-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a **R\$ 1.747,36 (um mil setecentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos)**.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de novembro de 2010.

Piracicaba, 28 de outubro de 2010.

Dorival José Maistro  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo  
Secretária Geral

### RESOLUÇÃO N.º 829, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **CONCEIÇÃO APARECIDA SALVADOR MANOEL JUSTINO**).

**DORIVAL JOSÉ MAISTRO**, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de aposentadoria da interessada, constante do processo nº **051/10**, baixa a seguinte:  
**RESOLUÇÃO**

**Artigo 1º** - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), **CONCEIÇÃO APARECIDA SALVADOR MANOEL JUSTINO**, ocupante do cargo de **Assistente de Saúde**, junto à **Secretaria Municipal de Saúde** – REF. 10-B, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a **R\$ 1.646,77 (um mil seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos)**.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de novembro de 2010.

Piracicaba, 28 de outubro de 2010.

Dorival José Maistro  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo  
Secretária Geral

### RESOLUÇÃO N.º 830, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **MARIA CRISTINA SUCCAR TACLA**).

**DORIVAL JOSÉ MAISTRO**, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de aposentadoria da interessada, constante do processo nº **068/10**, baixa a seguinte:  
**RESOLUÇÃO**

**Artigo 1º** - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), **MARIA CRISTINA SUCCAR TACLA**, ocupante do cargo de **Enfermeira Nível Superior**, junto à **Secretaria Municipal de Saúde** – REF. 15-C, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a **R\$ 2.406,45 (dois mil quatrocentos e seis reais e quarenta e cinco centavos)**.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de novembro de 2010.

Piracicaba, 28 de outubro de 2010.

Dorival José Maistro  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo  
Secretária Geral

### RESOLUÇÃO N.º 831, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **GERALDO NICOLAU BARBOSA**).

**DORIVAL JOSÉ MAISTRO**, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de aposentadoria da interessada, constante do processo nº **065/10**, baixa a seguinte:  
**RESOLUÇÃO**

**Artigo 1º** - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **GERALDO NICOLAU BARBOSA**, ocupante do cargo de **Serviços Gerais**, junto a **Secretaria Municipal de Obras** – REF. 07-E, com proventos integrais, considerando a base de contribuição previdenciária correspondente a **R\$ 1.308,74 (Um mil trezentos e oito reais e setenta e quatro centavos)**.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2010.

Piracicaba, 28 de outubro de 2010.

Dorival José Maistro  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo  
Secretária Geral

### RESOLUÇÃO N.º 832, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos calculados pela média contributiva, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **DISMA STENICO**).

**DORIVAL JOSÉ MAISTRO**, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de aposentadoria da interessada, constante do processo nº **069/10**, baixa a seguinte:  
**RESOLUÇÃO**

**Artigo 1º** - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. III, alínea "a", da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **DISMA STENICO**, ocupante do cargo de **Enfermeiro Especialista em Medicina do Trabalho**, junto à **Secretaria Municipal de Saúde** – com proventos calculados pela Média Contributiva, correspondente a **R\$ 2.288,30 (Dois mil duzentos e oitenta e oito reais e trinta centavos)**.

**Parágrafo Único** - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS-Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10887/2004.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de novembro de 2010.

Piracicaba, 28 de outubro de 2010.

Dorival José Maistro  
Presidente do IPASP

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Ilma de Araujo Quartarolo  
Secretária Geral

### RESOLUÇÃO N.º 833, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos, calculados pela média contributiva, a(o) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). **ANTONIO CARLOS DANELON**).

**DORIVAL JOSÉ MAISTRO**, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de aposentadoria da interessada, constante do processo nº **047/10**, baixa a seguinte:  
**RESOLUÇÃO**

**Artigo 1º** - Fica concedida nos termos do art. 2º, da Emenda Constitucional nº 41/03 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). **ANTONIO CARLOS DANELON**, ocupante do cargo **Assistente Social**, junto à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, com proventos, calculados pela Média Contributiva, correspondente a **R\$ 2.090,71 (Dois mil, noventa reais e um centavo)**.

**Parágrafo Único** - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS-Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10887/2004.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de novembro de 2010.

Piracicaba, 28 de outubro de 2010.

Dorival José Maistro  
Presidente do IPASP

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Ilma de Araujo Quartarolo  
Secretária Geral

### RESOLUÇÃO N.º 834, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **FRANCISCO REINALDO CANCELLIERO**).

**DORIVAL JOSÉ MAISTRO**, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de aposentadoria da interessada, constante do processo nº **067/10**, baixa a seguinte:

### RESOLUÇÃO

**Artigo 1º** - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), **FRANCISCO REINALDO CANCELLIERO**, ocupante do cargo de **Engenheiro Civil Senior**, junto à **Secretaria Municipal de Obras** – REF. 20-A, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a **R\$ 4.622,96 (quatro mil, seiscentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos)**.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de novembro de 2010.

Piracicaba, 28 de outubro de 2010.

Dorival José Maistro  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo  
Secretária Geral

## DIÁRIO OFICIAL

**Administração**  
Barjas Negri - Prefeito  
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

**Jornalista responsável**  
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

**Diagramação**  
Centro de Informática  
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233  
Fone: (19) 3403-1031  
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

**Impressão**  
Gráfica Municipal de Piracicaba  
Rua Prudente de Moraes, 930  
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br